



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

Edição n. 2266

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....5

Avisos de licitações.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portarias.....15

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....16



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 215/17-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n. 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária no Estatuto da **FUNDAÇÃO PRÓ-SEMENTES DE APOIO À PESQUISA**, com sede em Passo Fundo, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00566/2016-7. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**PORTARIA N. 221/2017 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO CIDADE DO MENOR SÃO JOÃO BOSCO**, com sede em Novo Hamburgo, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00664/2017-8. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 395/2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR, em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8,

- a Portaria n. 1405/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor PAULO ENGELMAN, Engenheiro Civil, ID n. 3435687 (Port. 3763/2017).

- a Portaria n. 3492/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FÁBIO VIANNA MOHR, Biólogo, ID n. 3444724 (Port. 3764/2017).

- a Portaria n. 2088/2013, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GUILHERME SCHULZ, Biólogo, ID n. 3439160 (Port. 3765/2017).

- a Portaria n. 3499/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LEANDRO KRUEL DENARDIN, Engenheiro Agrônomo, ID n. 3446000 (Port. 3766/2017).

- a Portaria n. 2087/2013, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LUCIANO DA ROCHA CORRÊA, Biólogo, ID N. 3726053 (Port. 3767/2017).

- a Portaria n. 3494/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LUCIANO WEBER SCHEEREN, Engenheiro Florestal, ID n. 3444562 (Port. 3768/2017).

- a Portaria n. 3500/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Biólogo, ID n. 2735326 (Port. 3769/2017).

- a Portaria n. 3495/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANGIPANI, Engenheiro Sanitário, ID n. 3445224 (Port. 3770/2017).

- a Portaria n. 3501/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MIGUEL EDUARDO NETTO PINHEIRO, Engenheiro Agrônomo, ID n. 3444244 (Port. 3771/2017).

- a Portaria n. 3497/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor RODRIGO BORGES DE MATTOS, Engenheiro Florestal, ID n. 3445291 (Port. 3772/2017).

- a Portaria n. 3503/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ROSANE VERA MARQUES, Bióloga, ID n. 3426866 (Port. 3773/2017).

- a Portaria n. 3504/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor SÉRGIO ALFREDO BUFFON, Geólogo, ID n. 3428842 (Port. 3774/2017).

- a Portaria n. 3498/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ROZANE FÁTIMA FEDRIGO, Engenheira Sanitária, ID n. 3445798 (Port. 3775/2017).

- a Portaria n. 3502/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor PAULO ROBERTO PORTO, Assessor Superior II, ID n. 1034588 (Port. 3776/2017).

- a Portaria n. 0278/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ENIO CEZAR ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Engenharia, ID n. 3434923 (Port. 3777/2017).

- a Portaria n. 0046/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora VANIA MARIA AVEIRO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n. 3433552 (Port. 3778/2017).

- a Portaria n. 2659/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ANA REGINA ROSSETTO JAHN, Agente Administrativo, ID n. 3446182 (Port. 3779/2017).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2266

- a Portaria n. 0044/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora MARGARET IRMGARD NERVO ADAIME, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3428060 (Port. 3780/2017).

- a Portaria n. 0045/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora NATÁLIA BENITES ROSITO, Agente Administrativo, ID n. 3437167 (Port. 3781/2017).

- a Portaria n. 3484/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ANDRÉ HUYER, Arquiteto, ID n. 3442586 (Port. 3782/2017).

- a Portaria n. 3487/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora - Bacharel em História, ID n. 3428214 (Port. 3783/2017).

- a Portaria n. 1843/2009, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GILBERTO DO CANTO, Auxiliar de Serviços de Engenharia, ID n. 3434907 (Port. 3784/2017).

- a Portaria n. 1836/2009, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOSE PEDRO NEVES MAZZUI, Artífice - Construção Civil, ID n. 3428850 (Port. 3785/2017).

- a Portaria n. 1837/2009, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor NILO FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS, Artífice - Construção Civil, ID n. 3438732 (Port. 3786/2017).

- a Portaria n. 0067/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor EDGAR PIRES RAMOS, Técnico em Informática - Apoio ao Usuário, ID N. 3336697 (Port. 3787/2017).

- a Portaria n. 0070/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor EDSON MAURO BERGOLD, Técnico em Informática - Equipamentos, ID N. 3787842 (Port. 3788/2017).

- a Portaria n. 0069/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor EDUARDO DA FONSECA SCHRAMM, Técnico em Informática - Apoio ao Usuário, ID N. 3358445 (Port. 3789/2017).

- a Portaria n. 3679/2012, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GLAUCO BAUMGARTEN GONÇALVES, Técnico em Informática, ID N. 3437965 (Port. 3790/2017).

- a Portaria n. 3680/2012, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor RUBENS RICARDO FREIBERGER, Técnico em Informática, ID N. 3372723 (Port. 3791/2017).

- a Portaria n. 1393/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ROBERTO NEUMAR DE OLIVEIRA RAHMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, ID N. 3430235 (Port. 3792/2017).

- a Portaria n. 0068/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MARCELO DOS SANTOS DIAS, Artífice - Telefonia e Informática, ID N. 3439666 (Port. 3793/2017).

- a Portaria n. 2807/2004, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor JUVENIL JALMAR SILVA DA SILVA, Artífice - Eletromecânica, ID n. 3434966 (Port. 3794/2017).

- a Portaria n. 2808/2004, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor MARLON ALMEIDA DOS SANTOS, Artífice - Eletromecânica, ID n. 3438775 (Port. 3796/2017).

- a Portaria n. 0491/2001, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor GENÉSIO GERMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3430430 (Port. 3798/2017).

- a Portaria n. 2577/2001, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores ANA PAULA SCHMIDT LOURENÇO, Psicóloga, ID n. 3436870, ANA LÚCIA DUARTE BARON, Médica Psiquiatra, ID n. 3436829, BETTINA COTLIARENKO FICHBEIN, Médica Psiquiatra, ID n. 3436802 e JAIRO LEWGOY, Médico Clínico-Geral, ID n. 3436853 (Port. 3800/2017).

- a Portaria n. 2680/2000, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores FÁBIO MONTANO WILHELMS, Médico Psiquiatra, ID n. 3434010, CRISTIANE DAMACARENA NUNES MARTINS, Médico Psiquiatra, ID n. 3430014, LEILA GERMANY, Médico Clínico-Geral, ID n. 3430170, LUCIANO WOLFFENBUTTEL, Médico Clínico-Geral, ID n. 3434095, BIBIANA GASTAL DE MAGALHÃES, Assessor Superior II, ID n. 2960745, LARISSA BRASIL ULLRICH, Psicólogo, ID n. 3433986, MÁRIO MARQUES FERNANDES, Odontólogo, ID n. 3434087, GILNEI LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, ID n. 3434567, e MARISA GUARAGNI AYALA, Auxiliar de Enfermagem, ID n. 3434079 (Port. 3805/2017).

- a Portaria n. 1005/2001, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), às servidoras CRISTINA DE OLIVEIRA PACHECO, Psicóloga, ID n. 3435113, CARMEN LISBÔA WEINGARTNER WELTER, Psicóloga, ID n. 3427544, e MARA ROSÂNGELES DE OLIVEIRA, Odontóloga, ID n. 3435130 (Port. 3812/2017).

- a Portaria n. 1841/2009, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA, Artífice - Eletricidade, ID n. 3434770 (Port. 3815/2017).

- a Portaria n. 1579/2014, que concedeu Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada na forma do inciso I do Decreto n. 93.412/86, ao servidor PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA, Artífice - Eletricidade, ID n. 3434770 (Port. 3816/2017).

- a Portaria n. 0386/2003, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor LEANDRO HANUSCH, Artífice - Marcenaria e Carpintaria, ID n. 3439968 (Port. 3818/2017).

- a Portaria n. 3558/2012, que concedeu Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor LUIZ ALBERTO FISCHBORN, Motorista, ID n. 3434540 (Port. 3820/2017).

- a Portaria n. 2531/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ALEXANDRE PELUFO DE LIMA,



Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3434940 (Port. 3822/2017).

- a Portaria n. 2532/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor CARLOS ALBERTO FONSECA TEIXEIRA, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3435547 (Port. 3824/2017).

- a Portaria n. 2534/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ELISEU DE SOUZA GOULART, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3441725 (Port. 3826/2017).

- a Portaria n. 2533/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor EVERALDO DOS SANTOS LONDERO, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3435520 (Port. 3828/2017).

- a Portaria n. 2535/2010, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor RICARDO MACHADO DE BRITO, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3434974 (Port. 3830/2017).

- a Portaria n. 1964/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ALICE RIGODANZO KORKIEWICZ, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3430472 (Port. 3832/2017).

- a Portaria n. 3679/2012, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA, Técnico em Informática, ID n. 3433340 (Port. 3834/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), concedida pela Instrução Normativa n. 01/2013, aos servidores em exercício no Serviço Biomédico, GIANCARLO REZENDE BESSA, Médico Clínico-Geral, ID n. 3570622, ANGELA DA SILVA LUPI FERRAZ, Enfermeira, ID n. 4227786, LAURA ALONSO DE BEM, Psicóloga, ID n. 3714055 e DENISE QUIM, Agente Administrativo, ID n. 3433447 (Port. 3836/2017).

CONCEDER, em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8,

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JUVENIL JALMAR SILVA DA SILVA, Artífice - Eletromecânica, ID n. 3434966 (Port. 3795/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MARLON ALMEIDA DOS SANTOS, Artífice - Eletromecânica, ID n. 3438775 (Port. 3797/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GENÉSIO GERMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3430430 (Port. 3799/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JAIRO LEWGOY, Médico Clínico-Geral, ID n. 3436853 (Port. 3801/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ANA PAULA SCHMIDT LOURENÇO, Psicóloga, ID n. 3436870 (Port. 3802/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ANA LÚCIA DUARTE BARON, Médica Psiquiatra, ID n. 3436829 (Port. 3803/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora BETTINA COTLIARENKO FICHBEIN, Médica Psiquiatra, ID n. 3436802 (Port. 3804/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora MARISA GUARAGNI AYALA, Auxiliar de Enfermagem, ID n. 3434079 (Port. 3806/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MÁRIO MARQUES FERNANDES, Odontólogo, ID n. 3434087 (Port. 3807/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora LARISSA BRASIL ULLRICH, Psicólogo, ID n. 3433986 (Port. 3808/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor LUCIANO WOLFFENBUTTEL, Médico Clínico-Geral, ID n. 3434095 (Port. 3809/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora CRISTIANE DAMACARENA NUNES MARTINS, Médico Psiquiatra, ID n. 3430014 (Port. 3810/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FÁBIO MONTANO WILHELMMS, Médico Psiquiatra, ID n. 3434010 (Port. 3811/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora MARA ROSÂNGELES DE OLIVEIRA, Odontóloga, ID n. 3435130 (Port. 3813/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora CARMEN LISBÔA WEINGARTNER WELTER, Psicóloga, ID n. 3427544 (Port. 3814/2017).

- a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada na forma do inciso I do Decreto n. 93.412/86, ao servidor PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA, Artífice - Eletricidade, ID n. 3434770 (Port. 3817/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor LEANDRO HANUSCH, Artífice – Marcenaria e Carpintaria, ID n. 3439968 (Port. 3819/2017).

- a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor LUIZ ALBERTO FISCHBORN, Motorista, ID n. 3434540 (Port. 3821/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ALEXANDRE PELUFO DE LIMA, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3434940 (Port. 3823/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor CARLOS ALBERTO FONSECA TEIXEIRA, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3435547 (Port. 3825/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ELISEU DE SOUZA GOULART, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3441725 (Port. 3827/2017).

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor EVERALDO DOS SANTOS LONDERO, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3435520 (Port. 3829/2017).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2266

- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor RICARDO MACHADO DE BRITO, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3434974 (Port. 3831/2017).
- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ALICE RIGODANZO KORKIEWICZ, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3430472 (Port. 3833/2017).
- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora LAURA ALONSO DE BEM, Psicóloga, ID n. 3714055 (Port. 3838/2017).
- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ANGELA DA SILVA LUPI FERRAZ, Enfermeira, ID n. 4227786 (Port. 3841/2017).
- a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GIANCARLO REZENDE BESSA, Médico Clínico-Geral, ID n. 3570622 (Port. 3842/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/11/2017, no Cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, SAMUEL DA SILVA MAIA, tendo entrado em exercício em 17/11/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

RECURSO ADMINISTRATIVO SGA N. 00582.000.085/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto o registro de preços de mobiliário produzido em série, torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, (a) conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; (b) manter as decisões recorridas de desclassificação da proposta da CADERODE e declaração da MOVELEIRA TAPEJARA LTDA. como vencedora do Pregão Eletrônico n. 102/2017; (c) adjudicar o objeto à MOVELEIRA TAPEJARA e homologar o procedimento licitatório, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n. 13.191/09 e 4º, inciso XXII, da Lei Federal n. 10.520/02; e (d) ordenar a despesa.

FUNDAMENTO LEGAL: princípios, legislação e Ato Convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 131/2017 (PROCESSO SGA n. 00588.000.384/2017) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de uma cabine de pintura via seca para pintura de móveis na Unidade de Patrimônio, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 1º/12/2017, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 1º/12/2017, às 10 horas. **Local:** www.pregaoanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 42/2017

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.693/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Deficiência na prestação do serviço de coleta e tratamento de esgoto no Bairro Promorar. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio Grande, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.426/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar eventual loteamento irregular de responsabilidade de Marcos Jardel Pedroso da Cruz na Rua Francisco S. Mesko, em frente a esquina da Rua Francisco de Paula Jorge.. **INVESTIGADO(S):** Marcos Jardel Pedroso da Cruz. **LOCAL DO FATO:** Rua Francisco S. Mesko, em frente a esquina da Rua Francisco de Paula Jorge.. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.427/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar eventual loteamento irregular de responsabilidade de Arlindo Schelin na Rua Francisco S. Mesko, em frente a esquina da Rua Francisco de Paula Jorge.. **INVESTIGADO(S):** Arlindo Schelin. **LOCAL DO FATO:** Rua Francisco S. Mesko, em frente a esquina da Rua Francisco de Paula Jorge.. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00190/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE**



JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Ocupação ao longo da RST-453, em Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00150/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível violação de embargo administrativo em obra localizada em Conceição da Linha Feijó, em Caxias do Sul - RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Parcelamento irregular de solo. INVESTIGADOS: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: Vale Real/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Objeto: Parcelamento irregular de solo. Investigados: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. INVESTIGADOS(S): Nery Nicolau Britz e Prefeitura Municipal de Vale Real LOCAL DO FATO: Feliz.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Objeto: Parcelamento irregular de solo. Investigados: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. INVESTIGADOS(S): Nery Nicolau Britz e Prefeitura Municipal de Vale Real LOCAL DO FATO: Feliz.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Objeto: Parcelamento irregular de solo. Investigados: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: Vale Real.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Parcelamento irregular de solo. Investigados: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: Vale Real.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00220/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: investigar a ocupação irregular de espaço público na Praça Darci Teixeira Pinho.

Local: Pelotas.

Requerente: João Paulo Souza de Pinho INVESTIGADO(S): Não informado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades construtivas nos apartamentos dos Residenciais BGV I e II. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.344/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Construções e habitações ilegais às margens do "Açude Grande", em Butiá/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Butiá/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar potencial infração a ordem urbanística em razão do mau estado de conservação do passeio público na altura dos números 570 e 628 da Rua Gonçalves Dias, Bairro Menino Deus, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar potencial dano ao direito a à moradia adequada das pessoas residentes na área de implantação do programa integrado socioambiental, na região do Cristal, em Porto Alegre, pelo incumprimento das cláusulas do programa que previam a construção de unidades habitacionais para reassentar a totalidade dos moradores da área de abrangência do programa.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. INTERESSADO: COLETIVIDADE LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor



de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: apurar a existência de loteamento irregular no lugar denominado Vila Bela Vista, nesta Cidade. INVESTIGADOS(S): Adelina Mazzini, Leo Carlos Mazzini, Município de Santana do Livramento, Nelson Covolo e Therezinha Albina Mazzini Covolo LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Parcelamento irregular de solo. INVESTIGADOS: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: Vale Real/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Risco à ordem urbanística, consistente na omissão do Município de Viamão em construir uma caixa coletora, com os reforços necessários, ou o que for necessário no local, para suportar a caixa e o peso dos caminhões que venham a passar sobre a ponte, situada na Estrada Cândido Pinheiro de Barcelos, n. 249, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 046/2017

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.693/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Deficiência na prestação do serviço de coleta e tratamento de esgoto no Bairro Promorar. INVESTIGADO(S): Município De Arroio Grande, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Investigar a aplicação irregular de herbicidas, por meio de máquina costal, nas lavouras de fumo

de propriedade de Ilmar Gilmar Bredow, gerando riscos aos moradores próximos e ao meio ambiente, na localidade da Linha Lange, no interior de Cerro Branco. INVESTIGADO(S): Ilmar Gilmar Bredow. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00732.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar a ausência de ações e incentivos culturais e históricos no Parque Histórico General Bento Gonçalves, no Município de Cristal. INVESTIGADO: Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cristal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leticia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: APURAR A REGULARIDADE DA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO-BASE- ERB NA PROPRIEDADE DE LANZER E CIA. INVESTIGADO(S): A APURAR. LOCAL DO FATO: CAMPO BOM.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição atmosférica consubstanciada na propagação de forte odor decorrente do processo produtivo a investigada, tudo em desconformidade com os condicionantes da licença ambiental em vigor. INVESTIGADO(S): Termoplast Indústria e Comércio Eireli. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.277/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Corte de vegetação nativa em APP. INVESTIGADO(S): Alcino Egidio Theves. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar o andamento do Processo Administrativo aberto no Município de Bom Retiro do Sul referente à atuação ambiental do imóvel pertencente à empresa BRS Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

INVESTIGADO: BRS Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, Bom Retiro do Sul/RS. INVESTIGADO(S): BRS Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar o andamento do Processo Administrativo aberto no Município de Bom Retiro do Sul referente à autuação ambiental do imóvel pertencente à empresa Fabrício Agronegócios Ltda. INVESTIGADO: Fabrício Agronegócios Ltda, Bom Retiro do Sul. REPRESENTANTE: João Fabrício de Moraes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, em desacordo com a licença ambiental dos órgãos ambientais competentes, infringindo o artigo 60, caput, da lei n. 9.605/1998. INVESTIGADOS(S): José Adão Braun e Maurício Eidelwein. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.00038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento do Posto de Atendimento Animal do Município de Farroupilha. Investigado: Município de Farroupilha, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Claiton Gonçalves. INVESTIGADO(S): Município de Farroupilha. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Objeto: Parcelamento irregular de solo. Investigados: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: Vale Real.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00773.00019/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Parcelamento irregular de solo. Investigados: Sucessão de Nery Nicolau Britz e o Município de Vale Real. LOCAL DO FATO: Vale Real.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00779.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar eventual irregularidades na implementação do saneamento básico no Município de Mata/RS e possível descumprimento e/ou omissão na fiscalização e controle do serviço de abastecimento de água e esgoto no local. Investigados: Município de Mata e CORSAN. INVESTIGADOS(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e Município de Mata. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.044/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Acompanhar a situação de depósito irregular de ferro-velho (sucatas de veículos automotores) na Rua Padre Francisco Hillmann, ao lado do imóvel de n. 631, em Herval. INVESTIGADO(S): José da Costa Pereira. LOCAL DO FATO: Herval.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.00005/2005. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. Assunto: dano ambiental. Investigado: Alceu Hengen. Local: Vila Pranchada - Doutor Maurício Cardoso/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.00044/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: investigar construções em APP, sem autorização ou licença do órgão ambiental, localizados às margens do Rio Taquari (encontro com o Rio Forqueta), Bairro Universitário/Carneiros, em Lajeado/RS - Rua Assyria da Costa Mello, 303. INVESTIGADOS(S): Deonise Maria Dalberti, Elmar Roque Kraemer, Magnus Rafael Hart, Maria Juceli dos Santos e Roberto Paludo. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00193/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, NA LOCALIDADE RUA PEDRO RICCI, LOTEAMENTO DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO TIAGO PEDRO ALIEVI E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Tiago Pedro Alievi. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00194/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ABERTURA/LIMPEZA DE VALA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NA LOCALIDADE DA COMUNIDADE COLÔNIA MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE COXILHA, TENDO COMO INVESTIGADO ANDRÉ JULIANO ANTONIOLLI. INVESTIGADO(S): André Juliano Antonioli. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00195/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - SUINOCULTURA NA MODALIDADE CONFINAMENTO E SEMICONFINAMENTO - NA LOCALIDADE DE COLÔNIA MENEGHETTI, NESTA CIDADE,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2266

TENDO COMO INVESTIGADO LEONEL LUIS SCHREIBER E COMO REQUERENTE O 3º BABM. INVESTIGADO(S): Leonel Luis Schreiber. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00222/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: APURAR EVENTUAIS DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (DUNAS DO LARANJAL) EM VIRTUE DA AUSÊNCIA DE CERCAMENTO DO LOCAL. PARTES. INVESTIGADO(S): Real Empreendimentos S.A. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00224/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar eventuais danos aos consumidores na prestação de serviço de esgoto cloacal e pluvial. Local: Rua Ernani Osmar Blass, Quadra 4, em Pelotas, RS. Investigado: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00226/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual dano ao meio ambiente e ao patrimônio cultural decorrentes das obras de requalificação da Praça Coronel Pedro Osório. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.00052/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar possível omissão da SEMA/RS no tocante às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n. 12334/2010, relativamente às barragens de uso múltiplo. INVESTIGADOS(S): Companhia Riograndense de Saneamento e Sema. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo suposto vazamento de amônia e problemas na segurança contra incêndio na empresa Paulo Hepp Pescados (Oceano Pescados). INVESTIGADO(S): Paulo Hepp Pescados Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00028/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar uso de cinzas e aterramento de área sem

autorização legal. INVESTIGADO(S): Camil Alimentos S/A. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.054/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Visa apurar notícia de poluição sonora no Posto Dragão 1, decorrente do funcionamento da loja de conveniência, com venda de bebida alcoólica, em prejuízo dos moradores lindeiros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00856.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Fiscalizar a atuação do Poder Público Municipal, no que tange às práticas adotadas objetivando o término da criação de animais de médio e grande porte (bovinos, equinos e suínos), bem como quanto às providências adotadas objetivando melhorias no escoamento do esgoto produzido pelos moradores da Rua da Pedreira, Bairro Santa Marta, nesta cidade e que corre a céu aberto, tendo como investigado o Município de Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo município de Porto Mauá em relação às áreas da cidade de alta e muito alto risco a movimentos de massa e enchentes, conforme mapeamento realizado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) – Serviços Geológicos do Brasil. INVESTIGADO(S): Município de Porto Mauá. LOCAL DO FATO: Porto Mauá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.442/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: queima de campo nativo, atingindo área de preservação permanente sem possuir licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): João Carlos Damasceno. LOCAL DO FATO: Estrada do Cerrito, n. 709, Fazenda do Rincão, no Município de São Francisco de Paula/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ambientais decorrentes de intervenção em Área de Preservação Permanente e de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos competentes, fatos ocorridos na localidade de Restinga Seca, interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS.



INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Amaral de Moraes. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição sonora e atmosférica em estabelecimento instalado na Rua Três de Maio, 219, bairro Paraíso, em Sapucaia do Sul, constando como investigado Beneli Comércio de Peças e Manutenção de Equipamentos Ltda., e como reclamante Catarina de Oliveira dos Santos. INVESTIGADO(S): Beneli Comércio de Peças e Manutenção de Equipamentos Ltda. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.386/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do depósito de dejetos oriundos da atividade de suinocultura em lagoa sem geomembrana, causando poluição hídrica. INVESTIGADO(S): Darcy Antônio Locatelli. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.387/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da poluição hídrica e do solo causada pelo lançamento de dejetos provenientes da suinocultura, no ano de 2017, na localidade Burro Magro, interior do Município de Tenente Portela/RS. INVESTIGADO(S): Luis Antônio Tamiozzo. LOCAL DO FATO: Tenente Portela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.00073/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: ocorrência de transporte e depósitos irregulares de resíduos sólidos provenientes de demolições e obras de construção civil no município de Torres, sem licença ou fiscalização efetiva pelo poder público municipal. INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.00028/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na atividade de corte de árvores nativas, sem solicitar as licenças ambientais que autorizam o manejo das espécies, em diversas propriedades, localizadas no Município de Pinhal da Serra/RS, fatos ocorridos durante o mês de agosto do ano corrente. INVESTIGADO(S): Sérgio Rebelatto. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.00057/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar a regularidade do evento Pepsi Twist Land, previsto para ser realizado no mês de janeiro de 2018, em Xangri-Lá, inclusive no tocante a eventual risco à segurança, perturbação da população em geral, fiscalização de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, além da apuração de medidas compensatórias ambientais/urbanísticas atinentes ao evento. INVESTIGADOS(S): Município de Xangri-Lá e 6 Pro Eventos Empresariais Ltda. – Me (Opinião Produtora). LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.00058/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar o adequado licenciamento e expedição de alvará de funcionamento de casas noturnas, bares e boates, além de estabelecimentos similares que funcionem com permissão para uso de música, ainda que temporariamente, situadas no Município de Xangri-Lá, bem como a precariedade da fiscalização municipal de tais atividades. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.185/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Investigar as medidas cabíveis em face de abaixo-assinado apresentado em face de eventos de motociclismo. INVESTIGADO(S): Luiz Henrique Eitelwein. LOCAL DO FATO: Bairro Guarani.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.191/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar dano ambiental e responsabilidades em face de extração irregular de arenito no município de Parobé. INVESTIGADO(S): Jackson Serafim Pedro da Silva. LOCAL DO FATO: Estrada Urusulina da Silva s/n. - Areia Branca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.064/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Comando Ambiental encaminha CO 223/184/DEZ/2016 com reclamação de morador sobre mau cheiro em arroio de sua propriedade ocasionado pelo lançamento de esgoto de outros imóveis na área. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.100/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Exploração de pedra-grés. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrada do Morro Negro, s/n DNPM 810.758-2011.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2266

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.132/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Comunicação de ocorrência 223/031/mar/2017- Poluição, depósito irregular de resíduos industriais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.084/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Recuperação ambiental. INVESTIGADO(S): Valério dos Santos. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.141/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Poluição decorrente de atividade de chapeação e pintura de veículos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Osvaldo Ferreira, próximo ao número 65.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.203/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar dano ambiental pela canalização de um curso natural d'água, sem licença ambiental, na localidade Linha Clara, Estrada Geral, em Teutônia/RS. INVESTIGADO(S): ASTOR GERHARDT. LOCAL DO FATO: Linha Clara, Estrada Geral, em Teutônia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.182/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar dano ambiental pela canalização de um curso hídrico natural, sem licença ambiental, descumprindo as condicionantes da licença de operação, na RS 128, n. 10285, Km 20, em Teutônia/RS. INVESTIGADO(S): Paula Regina Mallmann ME, Paula Regina Mallmann. LOCAL DO FATO: RS 128, n. 10285, Km 20 - Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.265/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Supressão da vegetação nativa, intervenção em área de preservação permanente (APP's) e drenagem de córregos, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Bruna Geremia, Gelson Marcos dos Santos Frigi. LOCAL DO FATO: IMIGRANTE - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.248/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar poluição hídrica, face a disposição de dejetos de suínos no curso d'água, sem tratamento prévio e sem licença ambiental de operação. INVESTIGADO(S): Olavo Griebeler. LOCAL DO FATO: Linha Germana Fundos, em Teutônia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.247/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Supressão da vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), e realização de abertura e manutenção de uma vala para acelerar o escoamento de água que provém de uma nascente. INVESTIGADO(S): ADRIANO LAGEMANN. LOCAL DO FATO: Rua 149, s/n, Linha Cuba, interior de Teutônia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.276/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Supressão da vegetação nativa secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), com licença ambiental em desacordo com a legislação. INVESTIGADO(S): Luis Fabiano Beskow. LOCAL DO FATO: Linha Bismark - Município de Westfália.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.117/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar possível omissão por parte do Município de Imigrante em fiscalizar cemitério existente em propriedade privada, bem como possível risco à saúde pública em razão de cemitério irregular. INVESTIGADO(S): Município de Imigrante, Carlos Hassmann. LOCAL DO FATO: IMIGRANTE/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar ocorrência de terraplanagem, nivelamento de solo e descarte de resíduo sem licença ambiental, na Estrada Municipal OS 060 (Estrada da Perua), em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Leonardo Gross de Oliveira. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.121/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Deposição e manejo irregular de lixo, pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, em terreno localizado no n. 2255, da Estrada do Conde. INVESTIGADO(S): Município De Eldorado Do Sul. LOCAL DO FATO: Estrada do Conde, n. 2255, Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01404.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2266

CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** Contaminação do solo e da Lagoa Itapeva em razão de depósito irregular de veículos e construção de galpão em Área de Preservação Permanente – APP, sem licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Adão de Oliveira Machado. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01404.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** Trata-se de TC referente à ocorrência de poluição e drenagem de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00223/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar suposta poluição sonora causada por cultos religiosos. Partes: investigada: Igreja da Graça. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

DANIEL MARTINI,
Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 207/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00717.00022/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bill Jerônimo Scherer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** apurar eventuais irregularidades no procedimento de desapropriação amigável do lote urbano com superfície de 12.000 m², situado na Rua Coronel Martins Pinto, no Município de Arvorezinha para fins de construção de loteamento popular, caracterizando, em tese, ato de improbidade administrativa. **INVESTIGADO(S):** Jaime Talietti Borsatto **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00060/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar eventual ofensa aos princípios norteadores da probidade administrativa, na remoção dos servidores Luiz Carlan Simioni e Charles Pierre da Silva, em especial, após ter havido, por parte daquele, notícias de irregularidades nas

fiscalizações de Contratos de Obras e Serviços por parte da administração. **INVESTIGADO(S):** JUAREZ REMPEL, Secretário Municipal de Serviços Urbanos. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00061/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Dossena Lopes dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar a regularidade do funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Canoas. **INVESTIGADO(S):** Poder Público Municipal. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00099/2017. **Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul.** **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Corso Ruaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** provável fraude em declaração de quantitativos de procedimentos realizados no Programa de Prevenção em Saúde para recebimento de verbas federais do Ministério da Saúde. **INVESTIGADO(S):** Associação Cultural e Científica Nossa Senhora de Fátima (Virvi Ramos). **Local do Fato:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00100/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Festa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** irregular aplicação de verbas oriundas da União para prevenção do HIV/AIDS por descumprimento de Plano de Trabalho de Infecção aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. **INVESTIGADO(S):** a Definir. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.052/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes. **OBJETO:** investigar conduta ímproba do ex-Prefeito Municipal, José Waldir Dilkin, em relação à construção da nova ala cirúrgica no Hospital Municipal Getúlio Vargas, entregue sem a sua conclusão. **INVESTIGADO(S):** José Waldir Dilkin. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00103/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a ocorrência de irregularidades no Concurso Público de Edital n. 01/2016, da Fundação Municipal do Meio Ambiente. **INVESTIGADOS(S):** Assconpp Assessoria e Consultoria Pública e Privada, Fundação Municipal do Meio Ambiente e Rafael Santos do Nascimento. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00138/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2266

OBJETO: apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na celebração do Termo de Transação firmado entre o município de Gravataí e a empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda., pela inobservância dos preceitos dispostos no artigo 100, § 20, da Constituição Federal. **INVESTIGADO(S):** Município de Gravataí. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00004/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Ballverdú Louzada. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Objeto: investigar a prática de atos de improbidade administrativa geradores de prejuízo ao erário de Nova Ramada e de enriquecimento ilícito pelo servidor Dirlei Bona e o então Secretário de Obras, Viação e Trânsito, Marcos Uhdich. **INVESTIGADOS(S):** Dirlei Bona e Marcos Uhdich e João Batista Alves Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** Nova Ramada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00036/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Ballverdú Louzada. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Objeto: investigar a prática de atos de improbidade administrativa geradores de prejuízo ao erário de Nova Ramada e de enriquecimento ilícito pelo servidor João Batista Alves Rodrigues e o então Secretário de Obras, Viação e Trânsito, Marcos Uhdich. **INVESTIGADOS(S):** João Batista Alves Rodrigues e Marcos Uhdich. **LOCAL DO FATO:** Nova Ramada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.371/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Tais Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** notícia de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pela Secretária de Educação de Trindade do Sul, Sra. Cassíndia dos Santos, consistentes em assédio moral de professoras da rede municipal de ensino. **INVESTIGADO(S):** Cassíndia dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Trindade do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00190/2014. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** tratar de investigação sobre a possibilidade da realização de obra necessária para o abastecimento de água potável encanada para os moradores da Rua Gelson Ribeiro, Bairro Vera Cruz, bem como averiguar disposição inadequada de resíduos sólidos, tendo como investigado Valdelírio Santos de Lima. **INVESTIGADOS(S):** Corsan - Companhia Riograndense de Saneamento e Valdelírio Santos de Lima. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.552/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **OBJETO:** apurar elementos mais concretos sobre possíveis deficiências no funcionamento do Conselho Municipal de educação de Pinheiro Machado, especialmente no que diz com a forma de escolha dos seus membros; com a ausência de rotatividade

em alguns dos cargos; e com a forma de publicização das suas deliberações. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.00064/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Guilherme Giacomuzzi. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** apurar a conduta da SEAPI quanto à regulamentação do FUNDOLEITE, bem como à inscrição das empresas inadimplentes no CADIN e demais procedimentos a fim de assegurar o adequado repasse de verbas e benefícios a produtores de leite no Estado. Representante: Instituto Gaúcho Do Leite - IGL. **INVESTIGADO(S):** Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.430/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Josiene Menezes Paim. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** possíveis irregularidades administrativas por parte das Administrações dos Estabelecimentos Prisionais, decorrentes da não localização dos livros pontos e de registros de plantões/escalas de servidores penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários, referentes aos exercícios de 2010 a 2015, os quais instruíam ações judiciais. **INVESTIGADO(S):** SUSEPE. **LOCAL DO FATO:** Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00850.00006/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Quaraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Eduardo Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. **OBJETO:** investigar a prática de atos de improbidade administrativa contrários aos princípios da Administração Pública e, ainda, em prejuízo ao erário. **INVESTIGADOS(S):** Elson Farias Loureiro, Hambrecht & Loureiro Engenharia Ltda, Mario Raul da Rosa Corrêa, Natalia de Castro Selvero, Ricardo Olaechea Gadret e Sandra Hambrecht. **LOCAL DO FATO:** Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00042/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** reclamação acerca de uso de bem público por particular na capilha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00041/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** apurar denúncia referente a recursos que são aplicadas indevidamente no Programa Polícia Comunitária. **INVESTIGADO(S):** Município do Rio Grande. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil N.00864.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: não cumprimento de contrato de concessão de serviço público de transporte coletivo distrital de passageiros pela empresa concessionária e omissão municipal a respeito, relativamente ao Distrito de Santa Flora, localidade de Colônia Pinheiro, no Município de Santa Maria. INVESTIGADO(S): Empresa Transton Transportes LTDA. e o Município de Santa Maria. Local dos Fatos: Município de Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil N.00864.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: "ausência de licitação para concessão do serviço público de transporte coletivo distrital de passageiros no Município de Santa Maria". INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. Local dos Fatos: Município de Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.366/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: suposta doação irregular de terreno pertencente ao Clube Atlético ao Corpo de Bombeiros de São Francisco de Paula/RS. INVESTIGADO(S): Município De São Francisco De Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente do pagamento de diárias a estagiários da câmara municipal de São Gabriel nos anos de 2009 e 2010. INVESTIGADOS(S): Paulo Sergio Barros da Silva e Rômulo Cássio Fontoura Farias. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.00071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no exercício do Controle Interno do Município de Arroio dos Ratos, bem como irregularidades na alienação de pneus seminovos de propriedade do Município. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.389/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: apurar improbidade administrativa decorrente de pagamentos indevidos pelo Município de Derrubadas a Mateus Chiele e Humberto Chiele, bem como contratação verbal indevida pelo

ente público. INVESTIGADO(S): Mateus Chiele, Humberto Chiele, Alair Cemin. LOCAL DO FATO: Derrubadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.00051/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Graziela da Rocha Vaughan Veleda. OBJETO: apurar irregularidades na dispensa de licitação para a contratação da instituição IBRAMA – Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa para prestação de serviços advocatícios, pelo Município de Cidreira. INVESTIGADOS(S): Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa - Ibrama e Milton Terra Bueno. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00112/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no processo licitatório n. 6537/2009, referente à contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de uma estrutura para cobertura do palco multimídia do Parcão, em Uruguaiana. INVESTIGADO(S): José Francisco Sanchotene Felice, (Ex-Prefeito Municipal), CPF: 00609625004; RG: 3010881773; Rua Amapá, 1671, Vila Nova, Porto Alegre – RS. CEP: 91740-460; e PELZ CONSTRUTORES E ASSOCIADOS LTDA., com sede na Rua do Orfanato, n. 760, sala 13, Vila Prudente, São Paulo-SP, CEP. 3131-010. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00039/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-prefeito José Francisco Sanchotene Felice, consistente na violação de dispositivos da lei n. 8.666/93 ao incluir na licitação da construção de 16 unidades habitacionais o fornecimento de materiais e serviços cujos quantitativos não correspondem às previsões reais do projeto básico ou executivo, gerando prejuízo ao erário municipal. INVESTIGADOS: José Francisco Sanchotene Felice, (Ex-Prefeito Municipal de Uruguaiana), Rua Amapá, 1671, Vila Nova, Porto Alegre/RS; e CONSTRUTORA HENZEK LTDA, Av. Presidente Vargas, 4040/06, Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00001/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades no contrato de gestão firmado com o Instituto Lagos-Rio. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.119/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: irregularidades nos gastos



efetuados pelo atual Prefeito Municipal Daniel Almeida enquanto Prefeito Interino, no período compreendido entre outubro de 2016 e março de 2017. INVESTIGADO(S): Daniel Pereira de Almeida. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.699/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: ofício da Procuradoria Regional Eleitoral acerca de possíveis atos de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Miguel Ângelo Gasparetto, Aldair Paulo Pasquetti, Aline Priori, Odemar Paulo Raimondi. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.699/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: ofício da Procuradoria Regional Eleitoral acerca de possíveis atos de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Miguel Ângelo Gasparetto, Aldair Paulo Pasquetti, Odemar Paulo Raimondi. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.162/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: averiguar eventual cometimento de atos de improbidade administrativa, consistentes nas dispensas indevidas de processo licitatório, sem a observância das formalidades legais atinentes à dispensa. INVESTIGADO(S): Puranci Barcelos dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na violação aos princípios da Administração Pública, entre eles, princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade administrativa (Art. 37, CF, c/c art. 11 da Lei n. 8.429/92), em razão da publicação no dia 06/10/2017 do Decreto n. 8.166, em aparente desvio de finalidade, pela Sra. Mari Elizabeth Trindade Machado, que estava no exercício do cargo de Prefeita, visando à burla das interdições administrativas pela força-tarefa Segurança Alimentar e gerando risco à população de Santana do Livramento, uma vez que tal ato administrativo sequer estabelece critérios mínimos de incidência. INVESTIGADOS(S): Antonio Righi e Mari Elizabeth Trindade Machado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 3874/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1983, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973, no Provimento n. 41/2001 e de acordo com a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 24 de outubro de 2017, no processo PR.00983.00899/2017-8:

Art. 1º - Declara de DIFÍCIL PROVIMENTO, para o ano de 2018, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 10% (dez por cento) de gratificação:

- a) Crissiumal;
- b) Itaqui;
- c) Porto Xavier;
- d) Quaraí;
- e) Rodeio Bonito;
- f) Santo Antônio das Missões; e
- g) São José do Ouro.

II – Entrância Intermediária percentual de 10% (dez por cento) de gratificação:

- a) Alegrete;
- b) Lagoa Vermelha;
- c) Palmeira das Missões;
- d) Santa Rosa;
- e) Santa Vitória do Palmar;
- f) Santiago;
- g) Santo Ângelo;
- h) São Borja;
- i) São Luiz Gonzaga; e
- j) Uruguaiana.

Art. 2º - Declara, ainda, que, até a edição de lei que estabeleça o subsídio como base de pagamento, fica mantido o percentual de 10% (dez por cento), incidindo sobre o vencimento do cargo, que é composto pelo básico mais a verba de representação, para todas as Promotorias de Justiça acima arroladas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENSINO MÉDIO**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

EDITAL N. 05/2017 – TRÊS PASSOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do processo seletivo de estagiários de nível Médio para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Três Passos, conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Redação	Situação
01	Elizabeth Venilda Maurer	002	7,0	Classificado
02	Michele Fernanda Schuh	005	7,0	Classificado
03	Franciele Crsitina da Chagas Eich	007	7,0	Classificado
04	Bruna Gabriela Weber	008	7,0	Classificado
05	Ana Laura Baron	017	7,0	Classificado
06	Lenon Gabriel Paranhos	001	6,0	Eliminado
07	Lucas Albino dos Santos	003	6,0	Eliminado
08	Adrieli Rodrigues Dickel	006	6,0	Eliminado
09	Gabriel Henrique Lenz	018	6,0	Eliminado
10	Késsia Thaiane Schröder Tormes	021	6,0	Eliminado
11	Gabriel Patrick de Mello	009	5,0	Eliminado
12	Maike Willian da Silva Ramos	010	5,0	Eliminado
13	Jessica Sabino Gomes	012	5,0	Eliminado
14	Douglas Mateus da Rosa	013	5,0	Eliminado
15	Silvane de Oliveira	014	5,0	Eliminado
16	Thaís Thealdo da Silva	020	5,0	Eliminado
17	Luana Tainara käfer	022	5,0	Eliminado
18	Junior Nicolau Bender	004	Ausente	Eliminado
19	Mateus da Costa	011	Ausente	Eliminado
20	Kelvin Ademir Wiedthauper	015	Ausente	Eliminado
21	Bernardo Tamiozzo Räder	016	Ausente	Eliminado
22	Kassiano Luis Räder Pinto	019	Ausente	Eliminado

II - TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos no dia **24 novembro de 2017 às 14h**.

Nome do Candidato	Nº Inscrição
Elizabeth Venilda Maurer	002
Michele Fernanda Schuh	005
Franciele Crsitina da Chagas Eich	007
Bruna Gabriela Weber	008
Ana Laura Baron	017

Três Passos, 20 de novembro de 2017.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos,
Responsável pelo Processo Seletivo.



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

EDITAL Nº 06/2017 – TRÊS PASSOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Passos**, conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Redação	Situação
01	Valdemar Schmitt	008	8,0	Classificado
02	Rafael Henrique Zanini	001	6,0	Classificado
03	Anderson Rodrigo Canova Hoffmann	004	5,0	Classificado
04	Vitória Fernanda Satler	002	5,0	Classificado
05	Marieli Andréia Krohn	006	4,0	Eliminado
06	Alana Luiza França	007	4,0	Eliminado
07	Tais Fernanda de Souza	003	4,0	Eliminado
08	Matheus dos Santos Kusiak	010	3,0	Eliminado
09	Dryele dos Santos Guth	005	3,0	Eliminado
10	Mateus Pediriva	012	3,0	Eliminado
11	Gustavo Antonio Von Mühlen	009	1,0	Eliminado
12	João Batista Boneira Pretto	011	Ausente	Eliminado

II - TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia **24 de novembro de 2016, às 14h30min**

Nome do Candidato	Nº Inscrição
Valdemar Schmitt	008
Rafael Henrique Zanini	001
Anderson Rodrigo Canova Hoffmann	004
Vitória Fernanda Satler	002

Três Passos, 20 de novembro de 2017.

BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos,
Responsável pelo Processo Seletivo.